

PUBLICAÇÃO (1979) - Nº 23 de 30/07/1979
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 2977/79
de 08 de junho de 1979

Dispõe sobre denominação de
via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica denominada "AVENIDA ILÍDIO
MEINBERG PORTO", a atual "AVENIDA 10", do loteamento Jardim São Vicente,
nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de junho de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre-
feito, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e
nove.


Hêlio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete